



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitações

Processo nº

5326/2025

Folha

Rubrica

DECISÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA

Trata-se do Processo **5326/2025**, destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025, objetivando a Aquisição de materiais permanente e de consumo (eletrodomésticos e afins).

Referente ao julgamento das propostas, conforme segue:

LOTE 01: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ofertando o menor preço, no aporte de: **R\$ 18.019,69**, proposta comercial presente nos autos à peça nº 59.8 e, tempestivamente, encaminhada via Portal de Compras Públicas nos termos do item 8.1 do Edital.

LOTE 02: ALL WAYS SOLUTIONS LTDA – ofertando o menor preço, no aporte de: **R\$ 1.760,00**, proposta comercial presente nos autos à peça nº 59.10 e, tempestivamente, encaminhada via Portal de Compras Públicas nos termos do item 8.1 do Edital.

LOTE 03: ALL WAYS SOLUTIONS LTDA – ofertando o menor preço, no aporte de: **R\$ 58.200,00**, proposta comercial presente nos autos à peça nº 59.10 e, tempestivamente, encaminhada via Portal de Compras Públicas nos termos do item 8.1 do Edital.

LOTE 04: CAZELE SPORT LTDA – ofertando o menor preço, no aporte de: **R\$ 1.769,00**, proposta comercial presente nos autos à peça nº 59.11 e, tempestivamente, encaminhada via Portal de Compras Públicas nos termos do item 8.1 do Edital.

LOTE 05: ARKA TECNOLOGIA LTDA – ofertando o menor preço, no aporte de: **R\$ 119.226,10**, proposta comercial presente nos autos à peça nº 60.1 e, tempestivamente, encaminhada via Portal de Compras Públicas nos termos do item 8.1 do Edital.

LOTE 06: ARKA TECNOLOGIA LTDA – ofertando o menor preço, no aporte de: **R\$ 481.729,85**, proposta comercial presente nos autos à peça nº 60.1 e, tempestivamente, encaminhada via Portal de Compras Públicas nos termos do item 8.1 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitações

Processo nº

5326/2025

Folha

Rubrica

Isso posto, passo a análise,

Seguindo a condução do certame foram realizadas as consultas exigidas no subitem 7.1 do edital, afim da comprovação de que as licitantes **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, ALL WAYS SOLUTIONS LTDA, CAZELE SPORT LTDA, ARKA TECNOLOGIA LTDA**, provisoriamente arrematantes, bem como, seus sócios majoritários, atendem às condições previstas no instrumento convocatório quanto a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, sendo assim a licitante atende as condições de participação quanto ao item supracitado.

Esta Agente de Contratação junto com a Equipe de Apoio observou que a proposta da empresa **ARKA TECNOLOGIA LTDA**, em seus itens 02, 06 e 09 do LOTE 05 e itens 02, 06 e 09 do LOTE 06, encontram-se com os valores acima do valor de referência, conforme dispõe o item 7.7.3 do Ato Convocatório, o qual disciplina:

“7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;”

Assim sendo, foi encaminhado os autos ao setor requisitante visando maior lisura na tomada de suas decisões, para manifestação quanto aos preços ofertados para os lotes 05 e 06.

Em resposta, a Secretaria Requisitante através do seu Ordenador de Despesas pontuou:

“À vista das informações contidas no despacho precedente, corroboro integralmente com as análises e conclusões apresentadas, notadamente quanto à exequibilidade dos itens licitados e à regularidade do procedimento adotado. Ressalte-se que a variação dos preços verificada entre o período da cotação (fevereiro/2025) e a realização da licitação (setembro/2025) decorre de fatores de mercado e conjuntura econômica, como oscilação inflacionária, variação cambial e reajuste de insumos, elementos estes inerentes à dinâmica de mercado de bens de consumo e eletrodomésticos, conforme amplamente reconhecido pela doutrina e jurisprudência administrativa. Importa observar que, ainda que alguns itens específicos (notadamente os constantes dos Lotes 05 e 06) apresentem valores unitários superiores aos inicialmente orçados, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitações

Processo nº

5326/2025

Folha

Rubrica

valor global dos respectivos lotes ficou abaixo do montante previsto em orçamento, atendendo, portanto, ao critério de julgamento de menor preço global, estabelecido no edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025. Cumpre enfatizar, ademais, que a eventual determinação de realização de um novo procedimento licitatório exclusivamente para itens cujo valor unitário apresentou diferença em relação à pesquisa inicial implicaria custos administrativos e operacionais infinitamente superiores à diferença apurada, além de acarretar ineficiência, atraso na aquisição dos bens e prejuízo direto à continuidade dos serviços públicos municipais. Dessa forma, e considerando o interesse público primário, a economicidade e a vantajosidade do certame, manifesto-me favoravelmente à homologação e prosseguimento do processo licitatório, nos termos propostos pela equipe técnica.”

Dando continuidade, esta Agente de Contratação considerou os lances finais apresentados pelas licitantes supracitadas aceitáveis, por ser compatível com o preço médio praticado pelo mercado, bem como, o modelo apresentado pelas proponentes satisfaz ao disposto no anexo III do edital, por conseguinte, aprovadas quanto aos seus requisitos formais.

Assim sendo, nos termos da decisão desta Agente de Contratações, nesta data tornam-se classificadas e se dará início a fase de habilitação.

Cariacica, 28 de outubro de 2025.

Iascara Bezerra de Menezes Martins da Silva
Agente de Contratação
Mat. 112448